MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, em reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado para o ano de 2025, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, que serão realizadas na Secretaria de Assistência Social (Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, Nº 491 – Jardim Marupiara), com início às 8h15, nos seguintes dias:

- 21 de Janeiro
- 04 de Fevereiro
- 11 de Março
- 01 de Abril
- 06 de Maio
- 03 de Junho
- 08 de Julho
- 05 de Agosto
- 02 de Setembro
- 07 de Outubro
- 04 de Novembro
- 02 de Dezembro

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de dezembro de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL Presidente do CMAS